



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Edição 2200
12 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 721/2021

"Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem publico a que se refere, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Protocolo nº 9189/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens públicos, 01 triturador de grãos com hidratador, patrimônio nº. 24935, a Senhora Flávia Smulek, brasileira, produtora rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.507.449-84, portador da CI/RG nº. 10245497-9 SESP/PR, ficando responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, inclusive em relação a terceiros.

Art. 2º. As condições da permissão, prazo de vigência, direitos, obrigações das partes serão definidas em Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 215/2021

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

Art. 1º. Diante das informações inseridas no protocolo nº. 8586/2021, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor A.R.Z, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de moto-niveladora, residente neste Município.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Maira Helena Falkoski, Hilário Witchemichen Filho e Keidi Laura Penteado, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2021.



Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 216/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Deonizio Poczenek**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 29 de outubro de 2021 a 28 de novembro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 217/2021

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica **indeferido** o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do servidor abaixo relacionado, devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Ederson Roberto Lopes	Auxiliar de serviços gerais Masculino	-	Requerimento indeferido.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 218/2021

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Evandro Silva Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal* no período de 04 de novembro de 2021 a 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 219/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Odilon Machado Costa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Eletricista-Encanador*, de 15 de outubro de 2021 a 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro refe



rida.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	534/2021
Pregão Eletrônico	133/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de extintores, placas e luminárias de sinalização de emergência para diversas secretarias.
Contratada	EXTIN EXTINTORES LTDA
Valor	R\$ 8.239,35 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato; Secretaria Municipal de Educação: Alisson Pechefist e Inácio Kosechen; Secretaria Municipal de Saúde: Amauri Ortiz Mosquer; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirto Sybrux; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Thiago Henrique Paizani; Secretaria Municipal de Cultura: Fernando de Mello Demenech e Sandra Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José koupak; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei; Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 28 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura do contrato/ Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	538/2021
Pregão Eletrônico	128/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, com entrega.
Contratada	ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
Valor	R\$ 21.545,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. Wilson Pereira.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 29 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	535/2021
Pregão Eletrônico	133/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de extintores, placas e luminárias de sinalização de emergência para diversas secretarias.
Contratada	EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELLI ME
Valor	R\$ 45.068,60 (Quarenta e Cinco Mil e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato; Secretaria Municipal de Educação: Alisson Pechefist e Inácio Kosechen; Secretaria Municipal de Saúde: Amauri Ortiz Mosquer; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirto Sybrux; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Thiago Henrique Paizani; Secretaria Municipal de Cultura: Fernando de Mello Demenech e Sandra Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José koupak; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei; Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 28 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura do contrato/ Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	541/2021
Pregão Eletrônico	147/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de palco, cadeiras, mesas e púlpitos.
Contratada	ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI EPP
Valor	R\$ 31.960,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo do servidor Inajar Senna Kautuski e o fiscal substituto será a servidora Leliane Borges.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 08 de novembro de 2021
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de R. P.	542/2021
Pregão Eletrônico	147/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de palco, cadeiras, mesas e púlpitos.
Contratada	BRANREIS INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME
Valor	R\$ 201.792,20 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos)
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo do servidor Inajar Senna Kautuski e o fiscal substituto será a servidora Leilane Borges .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 08 de novembro de 2021
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	544/2021
Pregão Eletrônico	147/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de palco, cadeiras, mesas e púlpitos.
Contratada	TECNOLAR LTDA EPP
Valor	R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo do servidor Inajar Senna Kautuski e o fiscal substituto será a servidora Leilane Borges .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 08 de novembro de 2021
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	545/2021
Pregão Eletrônico	149/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), FAIXA C, com CAP 50/70 massa grossa.
Contratada	IMPETUS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
Valor	R\$ 2.184.000,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. Luiz Carlos de Almeida.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski .
Data	Prudentópolis, 08 de novembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	517/2021
Pregão Eletrônico	074/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para Escolas Municipais, Cmeis e Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis.
Contratada	SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP
Valor	R\$ 39.075,00 (Trinta e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sr. Ezequiel Parteka Junior e Sra. Leilane Borges .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 152/2021. Partes: Município de Prudentópolis e Luiz Orlando Rocha Garcez. Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 269,33 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) discriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
001	MANUTENÇÃO Manutenção de canteiros e floreiras após plantio incluindo irrigação, poda, limpeza, acabamento de flores e plantas. O serviço será realizado por m2 de área de manutenção, a contratada deve fornecer mão de obra e ferramentas, quando solicitado, a empresa contratada deverá realizar a prestação de serviços quando solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo conforme data e prazo estipulados no contrato. Sua vigência será de no mínimo 01 (um) ano, para obedecer ao período das estações do ano.	M2	71,25	3,78	269,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 05 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 153/2021. Partes: Município de Prudentópolis e Atanazio Cordiaki. Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 269,33 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) discriminado da seguinte forma:



Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
001	MANUTENÇÃO Manutenção de canteiros e floreiras após plantio incluindo irrigação, poda, limpeza, acabamento de flores e plantas. O serviço será realizado por m2 de área de manutenção, a contratada deve fornecer mão de obra e ferramentas, quando solicitado, a empresa contratada deverá realizar a prestação de serviços quando solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo conforme data e prazo estipulados no contrato. Sua vigência será de no mínimo 01 (um) ano, para obedecer ao período das estações do ano.	M2	71,25	3,78	269,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 05 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 154/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Januário Alves Dos Santos.

Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 269,33 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) discriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
001	MANUTENÇÃO Manutenção de canteiros e floreiras após plantio incluindo irrigação, poda, limpeza, acabamento de flores e plantas. O serviço será realizado por m2 de área de manutenção, a contratada deve fornecer mão de obra e ferramentas, quando solicitado, a empresa contratada deverá realizar a prestação de serviços quando solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo conforme data e prazo estipulados no contrato. Sua vigência será de no mínimo 01 (um) ano, para obedecer ao período das estações do ano.	M2	71,25	3,78	269,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 05 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 155/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Giovane Opuszkewicz Assunção.

Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 269,33 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) discriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
001	MANUTENÇÃO Manutenção de canteiros e floreiras após plantio incluindo irrigação, poda, limpeza, acabamento de flores e plantas. O serviço será realizado por m2 de área de manutenção, a contratada deve fornecer mão de obra e ferramentas, quando solicitado, a empresa contratada deverá realizar a prestação de serviços quando solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo conforme data e prazo estipulados no contrato. Sua vigência será de no mínimo 01 (um) ano, para obedecer ao período das estações do ano.	M2	71,25	3,78	269,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 05 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 157/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Edenilson Visczar.

Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 269,33 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) discriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
001	MANUTENÇÃO Manutenção de canteiros e floreiras após plantio incluindo irrigação, poda, limpeza, acabamento de flores e plantas. O serviço será realizado por m2 de área de manutenção, a contratada deve fornecer mão de obra e ferramentas, quando solicitado, a empresa contratada deverá realizar a prestação de serviços quando solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo conforme data e prazo estipulados no contrato. Sua vigência será de no mínimo 01 (um) ano, para obedecer ao período das estações do ano.	M2	71,25	3,78	269,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 05 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 158/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Szydlowski e Visczar Construtora Ltda.

Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 269,33 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) discriminado da seguinte forma:



Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
001	MANUTENÇÃO Manutenção de canteiros e flores após plantio incluindo irrigação, poda, limpeza, acabamento de flores e plantas. O serviço será realizado por m2 de área de manutenção, a contratada deve fornecer mão de obra e ferramentas, quando solicitado, a empresa contratada deverá realizar a prestação de serviços quando solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo conforme data e prazo estipulados no contrato. Sua vigência será de no mínimo 01 (um) ano, para obedecer ao período das estações do ano.	M2	71,25	3,78	269,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 05 de novembro de 2021.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2021

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha média e pesada sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº: 270/2021

Contratada: MECÂNICA DO AIRTON LTDA

Valor: R\$ 15.724,54 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Data: Prudentópolis, 04 de novembro de 2021.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 15 de julho de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. Pedro Krauczuk, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski e Sr. Antonio Marcos Batista.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 072/2021

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de profissionais (Pessoas Jurídicas) para ministrar aulas de Corte e Costura.

Contrato nº: 271/2021

Contratada: SIMONE KUTIANSKI 05478190993

Valor: R\$ 13.952,00 (Treze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).

Data: Prudentópolis, 04 de novembro de 2021.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 16 de agosto de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Ind. Com. e Des. Econômico, Sr. Meron Elísio Ternouski, e-mail: industriaecomercio@prudentopolis.pr.gov.br.

Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo do servidor Sr. Márcio Benito Pinto.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 074/2021

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de jardinagens, incluindo as ferramentas necessárias.

Contrato nº: 273/2021

Contratada: FABIANO KUHNIR 09035330900

Valor: R\$ 1.616,14 (Um Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Quatorze Centavos)

Data: Prudentópolis, 05 de novembro de 2021.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 28 de junho de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo da Sra. Cristiane Guimarães Boiko Rossetim, Secretária de Turismo.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sra. Suéllen Erdmann e Srs. Luis Carlos de Lima.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 213/2021

Partes: Município de Prudentópolis e Kovaliv & Kovaliv Ltda. Inexigibilidade de Licitação nº 053/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 3.930,48 (Três Mil, Novecentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	Mecânica Geral Linha Média - sem fornecimento de peças. Mecânica Geral Linha Média - sem fornecimento de peças. Credenciada 003.	HORA	45,35	86,67	3.930,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 214/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Mecânica Kosouski Ltda Me. Inexigibilidade de Licitação nº 053/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 3.930,48 (Três Mil, Novecentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	Mecânica Geral Linha Média - sem fornecimento de peças. Mecânica Geral Linha Média - sem fornecimento de peças. Credenciada 003.	HORA	45,35	86,67	3.930,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 215/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Antonio Maciel Lupepsa Me. Inexigibilidade de Licitação nº 053/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 3.930,48 (Três Mil, Nove

centos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	Mecânica Geral Linha Média - sem fornecimento de peças. Mecânica Geral Linha Média - sem fornecimento de peças. Credenciada 003.	HORA	45,35	86,67	3.930,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 216/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Beló Mecânica Pesada Ltda.

Inexigibilidade de Licitação nº 053/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 3.930,48 (Três Mil, Novecentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	Mecânica Geral Linha Média - sem fornecimento de peças. Mecânica Geral Linha Média - sem fornecimento de peças. Credenciada 003.	HORA	45,35	86,67	3.930,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 228/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Tatiane Lara.

Inexigibilidade de Licitação nº 058/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 6.976,00 (Seis Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Und.de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
1	Contratação de profissionais (Pessoas Jurídicas) para ministrar aulas de corte e costura.	HORA	320	21,80	6.976,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 229/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Elis Ferreira.

Inexigibilidade de Licitação nº 058/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em Fica suprimido o valor contratado em R\$ 6.976,00 (Seis Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
2	Contratação de profissionais (Pessoas Jurídicas) para ministrar aulas de corte e costura.	HORA	320	21,80	6.976,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 136/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Transportes Transjaciaba Ltda.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 136/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor do Acréscimo/ supressão
02	73,838	R\$ 6,60	R\$ 0,00
03	85,339	R\$ 6,16	R\$ 4.903,91
04	52,426	R\$ 8,06	R\$ 6.197,25
08	42,856	R\$ 9,26	R\$ 817,67
09	62,629	R\$ 6,62	R\$ 0,00
10	68,824	R\$ 6,84	R\$ 0,00
12	43,098	R\$ 9,23	R\$ 0,00
26 – Rota 01	105,416	R\$ 7,56	R\$ 0,00
26 – Rota 02	101,194	R\$ 7,60	R\$ 0,00
26 – Rota 03	55,450	R\$ 9,28	R\$ 0,00
26 – Rota 04	76,757	R\$ 8,13	R\$ - 20.518,44
26 – Rota 05	99,239	R\$ 7,63	R\$ 10.144,20
26 – Rota 06	82,662	R\$ 7,95	R\$ 0,00
26 – Rota 07	62,804	R\$ 8,76	R\$ 0,00
26 – Rota 08	33,346	R\$ 12,55	R\$ 0,00
26 – Rota 09	67,430	R\$ 8,56	R\$ 0,00
26 – Rota 10	94,095	R\$ 7,71	R\$ 0,00
26 – Rota 11	49,914	R\$ 9,79	R\$ 0,00
26 – Rota 12	47,776	R\$ 10,03	R\$ 0,00

Por força das alterações fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 1.544,59 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), representando um acréscimo de aproximadamente 0,13% do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 141/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Antonio de Oliveira.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 141/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor do acréscimo
15	46,506	R\$ 8,52	R\$ 5.127,60

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual aproximadamente 8,48%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 143/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Celso Oliveira dos Santos.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 143/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor do acréscimo
17	86,280	R\$ 6,09	R\$ 4.096,86

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual aproximadamente 9,28%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 144/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Tiago Michalichen – Transportes Me.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 144/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Acréscimo/Supressão
18	10,270	R\$ 31,64	R\$ 0,00
27 – Rota 01	109,005	R\$ 7,23	R\$ 0,00
27 – Rota 02	98,913	R\$ 7,33	R\$ - 7.564,52
27 – Rota 03	116,661	R\$ 7,18	R\$ 4.937,33
27 – Rota 04	96,755	R\$ 7,36	R\$ - 3.430,20
27 – Rota 05	79,464	R\$ 7,72	R\$ 0,00
27 – Rota 06	54,362	R\$ 9,00	R\$ 0,00
27 – Rota 07	66,626	R\$ 8,21	R\$ 0,00
27 – Rota 08	85,129	R\$ 7,57	R\$ 0,00
27 – Rota 09	44,877	R\$ 9,98	R\$ 0,00
27 – Rota 10	99,140	R\$ 7,33	R\$ 0,00
32 – Rota 01	100,36	R\$ 6,85	R\$ - 11.993,28
32 – Rota 02	97,082	R\$ 6,89	R\$ -5.538,61
32 – Rota 03	74,018	R\$ 7,40	R\$ 0,00
32 – Rota 04	61,590	R\$ 7,96	R\$ 0,00
32 – Rota 05	34,200	R\$ 11,11	R\$ 0,00
32 – Rota 06	102	R\$ 6,84	R\$ 0,00
32 – Rota 07	99	R\$ 6,87	R\$ 0,00
32 – Rota 08	80,624	R\$ 7,21	R\$ - 11.152,92

Por força da alteração fica suprimido ao valor contratual o montante de R\$ 34.742,20 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), representando aproximadamente 2,56%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 145/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Christo & Thomaz Transportes Ltda - Epp.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 145/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Acréscimo/Supressão
19	41,334	R\$ 9,50	R\$ - 12.627,49
20	80,367	R\$ 6,14	R\$ 17.222,32
28 – Rota 01	72,280	R\$ 8,29	R\$ 0,00
28 – Rota 02	69,372	R\$ 8,14	R\$ 0,00
28 – Rota 03	88,514	R\$ 7,80	R\$ - 2.489,04
28 – Rota 04	110,406	R\$ 7,51	R\$ 54.126,12
28 – Rota 05	88,734	R\$ 7,80	R\$ 0,00
28 – Rota 06	81,461	R\$ 7,99	R\$ 10.035,93
28 – Rota 07	50,884	R\$ 9,69	R\$ - 5.603,97
28 – Rota 08	63,116	R\$ 8,74	R\$ 0,00

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 60.663,87 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), representando aproximadamente 9,49%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 146/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Adelar Skavronski.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 146/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Acréscimo/Supressão
21	48,637	R\$ 7,97	R\$ - 638,63
22	107,427	R\$ 5,44	R\$ 12.748,50

Por força da alteração fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 12.109,87 (doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos), representando aproximadamente 12,6%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 147/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Pedro Nelson dos Santos Transportes - Me.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 147/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Acréscimo/Supressão
23	97,970	R\$ 5,84	R\$ 18.112,51
25	52,976	R\$ 8,01	R\$ - 6.304,35
29 – Rota 01	58,762	R\$ 8,73	R\$ - 9.231,38
29 – Rota 02	45,688	R\$ 9,24	R\$ - 10.208,54
29 – Rota 03	57,592	R\$ 8,11	R\$ 0,00
29 – Rota 04	68,293	R\$ 8,00	R\$ 1.492,00
29 – Rota 05	77,132	R\$ 7,14	R\$ 6.778,93
29 – Rota 06	65,824	R\$ 8,31	R\$ 0,00
29 – Rota 07	75,938	R\$ 8,06	R\$ 0,00
29 – Rota 08	77,807	R\$ 7,79	R\$ 0,00

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 639,17 (seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), representando aproximadamente 0,11%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 149/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Pedro Carvalho dos Santos Presentes Me.
Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 149/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Acréscimo/Supressão
30 – Rota 01	65,804	R\$ 6,70	R\$ 0,00
30 – Rota 02	99,951	R\$ 5,94	R\$ 0,00
30 – Rota 03	117,667	R\$ 5,83	R\$ 0,00
30 – Rota 04	88,190	R\$ 6,10	R\$ 0,00
30 – Rota 05	64,673	R\$ 6,75	R\$ 0,00
30 – Rota 06	116,169	R\$ 5,84	R\$ 36.573,65
30 – Rota 07	46,774	R\$ 7,92	R\$ 9.552,00
30 – Rota 08	31,708	R\$ 10,14	R\$ 0,00
30 – Rota 09	40,150	R\$ 8,67	R\$ 0,00
30 – Rota 10	34,252	R\$ 9,61	R\$ - 31.159,49

Por força das alterações fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 14.966,16 (quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), representando aproximadamente 2,78%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2021.

4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 056/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Machadinho Auto Posto Ltda.
Pregão Eletrônico nº 001/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Preço unitário
1	GASOLINA COMUM	R\$ 5,767

Em decorrência da alteração do valor unitário fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 6.872,99 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 04 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 071/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e G. E. Socolovski – Eireli Epp.
Pregão Eletrônico nº 021/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, após análise do protocolo sob nº 8493/2021, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário
1	serviço de coleta e transporte de resíduos	MÊS	R\$ 60.601,75

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 11.110,50 (onze mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 04 de novembro de 2021.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 151/2021**

O município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico sob nº 151/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, no valor total de R\$ 14.986,80 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), que seria realizado no dia 10 de novembro de 2021, fica SUSPENSO devido ao pedido de impugnação que esta sendo analisado e possíveis alterações que possam ocorrer. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, e disponibilizado no site oficial do Município, na plataforma do comprasnet, bem como seu aviso publicado nos veículos oficiais de comunicação que exige a Lei.

Em, 09 de novembro de 2021.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

**EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2021**

Às oito horas e trinta minutos do dia nove do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 150/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, escadas, cintos para eletricista e materiais elétricos, para atender a demanda das secretarias municipais. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.



Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 075/2021
Motivação: Artigo 25, da Lei 8.666/93

Objeto: contratação da empresa supracitada tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para uso do aplicativo GovFácil, para acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas demonstrativas dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento de dos programas e convênios federais, análise prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município.

Contrato nº: 276/2021

Contratada: GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA

Valor Total: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Data: 09/11/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Gestor: Emerson REch

Fiscal: Selmo Andrei Bobato



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br